



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.160, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

- Art. 1º** Exonerar a pedido **FLÁVIO RODRIGUES CABRAL**, brasileiro residente nesta Cidade, portadora do CPF n.º 045.709.397-83 e da CI n.º 1.381.820-ES, do cargo de Agente Fiscal de Tributos Municipal, de Provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, nomeado através do Decreto n.º **4.047/2008 de 27/11/2008**, e Processo Administrativo n.º 7829/2009 de 28/10/09.
- Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir de 19 de outubro de 2009.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.


Sebastião da Cunha Sena
Secretário Municipal de Governo